

PORTARIA COREN-PE Nº 0670/2022

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0564/2022 e recompõe a comissão organizadora do 2º Meeting Institucional do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0183/2022;

Considerando o Despacho nº 2496/2022–COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Derroga a Portaria Coren-PE nº 0564/2022 e recompõe a comissão organizadora do 2º *Meeting* Institucional do Coren-PE, a saber:

Deiglisson Santana da Costa Silva – coordenador;
Ivana de Andrade Carlos – membro;
Suzane Macêdo Farias – membro;
Everson Teixeira da Silva – membro;
Angélica Cristina Serra – membro;
Antônio Carlos da Silva Santos – membro;

Art. 2º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de outubro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária